DECRETO Nº 2.991 DE 22 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e e com fundamento da Lei Municipal Nº 2.846, de 08 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, no valor de R$ 16.057,58(dezesseis mil cinquenta sete reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2003 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

1.751.0000.0608 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA R$ 16.057,58

Total da Suplementação **R$ 16.057,58**

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º do presente decreto dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação na fonte 1.751.0000.0608 - Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública no valor de R$ 16.057,58.

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo SC, 22 de julho de 2026

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.07.22 10:55:20 -03'00'

Sirineu Ratochinski
Prefeito Municipal